



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 115/2022 - PROPLAN (10.52)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 15 de março de 2022.**

**PORTARIA Nº 115/PROPLAN/UFFS/2022, de 15 de março de 2022**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.002963/2022-61

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.002963/2022-61, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), o Município de Vitorino- Paraná:

I - coordenação:

a) Coordenadora Titular: PATRICIA ROMAGNOLLI, Professora Magistério, Siape 18428304;

b) Coordenadora Substituta: GRACIELA SOARES FONSECA, Professora Magistério, Siape 23017694.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 11:57)*

**EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: 1767544*

**Processo Associado: 23205.002963/2022-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **1ba18c027b**